



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Camocim, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.05.001**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CHICABANA DO EVENTO "XXXI FESTIVAL DE QUADRILHAS 2019", JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia estimada de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o(a) Ordenador(a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela procuradoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Camocim/CE, 05 de Junho de 2019.


Francisca Maurineide Carvalho de Araújo
Presidente da Comissão de Licitação